DECRETO Nº 251/2026

Município de Abaeté - Poder Executivo - Centro de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente CASALAR – Nomeação do Gestor Responsável – Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, ***CONSIDERANDO-SE*** *a instituição do Centro de Acolhimento Institucional da Criança e do Adolescente* ***CASALAR*** *de que trata a Lei Complementar Municipal nº 136/2026;* ***CONSIDERANDO-SE*** *que a Unidade Institucional está sob vínculo e gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social;* ***CONSIDERANDO-SE*** *a necessidade de nomeação de gestor responsável pela Unidade e pela Política Municipal desenvolvida na* ***CASALAR****;* **DECRETA:**

Art. 1º - O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, a Unidade Centro de Acolhimento Institucional CASALAR tem como gestora e responsável a Secretária Municipal de Assistência Social, Elisângela Maria dos Santos da Silva, Matrícula nº 3290.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Abaeté, 14 de Julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2026.07.15 15:56:13 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal